



## **“A EDUCAÇÃO É UM DIREITO DE TODOS”: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE AÇÃO REALIZADA NO CONTEXTO EDUCACIONAL DE UMA ESCOLA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – AL**

Lawanda Marques de Farias Amâncio <sup>1</sup>

Andressa da Silva <sup>2</sup>

Milena Santos Belo <sup>3</sup>

Millany Patricia dos Santos de Albuquerque Cunha <sup>4</sup>

Laura Steffanny Leal Pitanga <sup>5</sup>

### **RESUMO**

O presente relato de experiência teve como objetivo promover debates sobre o direito universal à educação entre estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental II de uma escola da rede pública estadual de Alagoas, situada em um bairro periférico de Maceió. A ação, intitulada “Educação É Um Direito De Todos”, foi concebida a partir das reflexões da mesa-redonda do Grupo de Trabalho 1 – PIBID/UFAL: Direito à Educação. As práticas pedagógicas foram desenvolvidas por oito bolsistas de iniciação à docência, em parceria com a professora supervisora, vinculados ao subprojeto Educação Física do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) campus Maceió. A atividade estimulou a reflexão dos estudantes sobre os marcos legais que asseguram seus direitos educacionais, como a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A ação foi organizada em três momentos: 1) aula expositiva dialogada sobre os documentos legais; 2) produção de desenhos e textos pelos alunos; e 3) roda de conversa e confecção de mural. Observou-se que os estudantes demonstraram reflexões significativas sobre a educação como um direito universal, compreendendo a escola como espaço coletivo, inclusivo e transformador, o que reafirma a importância de práticas pedagógicas que ultrapassem os limites do conteúdo programático tradicional e estimule o pensamento crítico e a formação integral

<sup>1</sup> Graduanda do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, [marqueslawanda@gmail.com](mailto:marqueslawanda@gmail.com);

<sup>2</sup> Graduanda do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, [andressa.silva@ifepe.ufal.br](mailto:andressa.silva@ifepe.ufal.br);

<sup>3</sup> Graduanda do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, [milena.belo@ifepe.ufal.br](mailto:milena.belo@ifepe.ufal.br);

<sup>4</sup> Graduanda do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, [millany.cunha@ifepe.ufal.br](mailto:millany.cunha@ifepe.ufal.br);

<sup>5</sup> Professora Orientadora: Especialista, Universidade Federal de Alagoas - UFAL, [laura.pitanga@professor.educ.al.gov.br](mailto:laura.pitanga@professor.educ.al.gov.br)



**Palavras-chave:** Educação, Educação Física, Direitos, PIBID, Ensino Fundamental.

## INTRODUÇÃO

O presente relato foi desenvolvido por estudantes bolsistas de iniciação à docência em parceria com a professora supervisora, vinculados ao subprojeto Educação Física do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), campus Maceió, e surgiu a partir das reflexões geradas na mesa-redonda do Grupo de Trabalho 1 – “Direito à Educação”, onde perceberam a importância da realização de uma intervenção desta temática com os estudantes da Escola Parceira (EP).

A mesa-redonda desenvolvida pelo Grupo de Trabalho 1 (GT1) integra as ações previstas pelo Projeto Institucional do PIBID ciclo 2024 – 2026, intitulado “Formação docente crítica e reflexiva em Alagoas: articulações teórico-práticas, diversidade, cultura, ambiente, tecnologia e pesquisa-ação colaborativa na interface escola-universidade” que visa incentivar e elevar a qualidade da formação docente e das práticas dos professores, além de promover uma aproximação entre Universidade e Escola.

Pensando na aproximação entre a Educação Básica e o Ensino Superior, a equipe da EP identificou a ação, promovida pelo GT1, como uma oportunidade para abordar a temática com os estudantes do 6º ano. Em reunião, os integrantes da EP, observaram que grande parte dos estudantes de uma turma não possuíam conhecimento sobre os documentos que garantem seus direitos. Levando em consideração as observações e os comportamentos de alguns deles, foi realizada a escolha de uma turma para realizar as intervenções.

Em sequência, as ações foram planejadas considerando a temática do GT1 – “Direito à Educação”, bem como a faixa etária dos estudantes integrantes da turma, a fim de adequar o assunto abordado de forma a facilitar seu entendimento. Além disso, a intervenção teve o objetivo de promover a conscientização dos estudantes acerca dos direitos que lhes são garantidos, apresentando documentos oficiais que comprovem essa garantia.

Para desenvolver o relato de experiência foi percebido que a abordagem metodológica que mais se adequa a detalhar o que fizemos, foi a abordagem qualitativa, em consonância com o método descritivo. Pois não buscamos apenas descrever o processo da intervenção realizada, mas uma análise da compreensão dos estudantes acerca da temática.

Isto posto, a pesquisa mostrou que apesar do baixo conhecimento apresentado sobre seus direitos à educação, os estudantes mostraram, após intervenção realizada na turma, uma melhoria de compreensão acerca de seus direitos.



**Bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, da coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - BRASIL.**  
X Encontro Nacional das Licenciaturas  
IX Seminário Nacional do PIBID

## METODOLOGIA

Para a construção deste relato de experiência, utilizamos a abordagem qualitativa, que de acordo com Marques et.al (2024, p. 38), “é aquela cujos dados não são passíveis de serem matematizados. [...] Interessa, pois, nessa abordagem, apreender as percepções comuns e incomuns presentes na subjetividade das pessoas envolvidas na pesquisa, notadamente na condição de objeto-sujeito”. Visto que buscamos observar o que os alunos compreenderam sobre a temática.

Além de utilizarmos da abordagem qualitativa, este trabalho possui caráter descritivo, pois buscamos descrever as ações, estruturadas em 3 momentos, que foram realizadas com os sujeitos da pesquisa, retratando os fatos de modo fiel e preciso. Em concordância Marques et.al (2024, p. 51) cita este método como um “procedimento que visa, como o termo indica, descrever e caracterizar fenômenos e populações, estabelecendo relações entre variáveis intervenientes e fatos.”

Trata-se de um estudo do tipo relato de experiência, que de acordo com LUDKE; CRUZ (2010, p. 90) “[...] representa um momento importante para a articulação dessa experiência e registro do processo e das interpretações para aprendizagem do grupo que a protagonizou”. Visto que buscamos registrar a experiência vivenciada e descrever a intervenção realizada, com os 50 estudantes da turma do 6º ano, executadas pelos estudantes de iniciação à docência sob orientação da professora supervisora da Escola Parceira, a fim de colaborar no avanço das abrangentes possibilidades de atuação dos docentes de Educação Física.

A intervenção surge, inicialmente, a partir do interesse dos integrantes de uma das Escola Parceira (EP) do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFAL 2024 – 2026, do núcleo de Educação Física, após participarem da mesa-redonda do Grupo de Trabalho 1 (GT1) – PIBID/UFAL: “Direito à Educação”, posta como atividade obrigatória aos bolsistas. A participação nesta atividade gerou uma inquietação dos integrantes ao perceberem que a temática poderia ultrapassar os muros da universidade e adentrar o chão da escola.

O contexto da intervenção ocorreu durante as aulas de Educação Física em uma turma do 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais, que possui 50 estudantes, sendo 28 meninas e

22 meninos com faixa etária entre 11 e 13 anos, de uma escola pública, localizada em um bairro periférico e vulnerabilizado da cidade de Maceió. A escolha da turma para a realização

das ações ocorreu após uma reunião entre os integrantes da EP, onde observaram que havia um quantitativo de estudantes com diferentes tipos de deficiências, os quais desconheciam a existência de direitos complementares aos direitos fundamentais já assegurados pela Constituição Federal.

Por conseguinte, tornou-se imprescindível a apresentação em sala de aula do Art. 28 do Estatuto da Pessoa com Deficiência (LBI, 2015) que prevê, entre outros aspectos, a necessidade de um Projeto Político Pedagógico (PPP) que contemple o Atendimento Educacional Especializado (AEE) a fim de atender os estudantes com deficiência, garantindo o acesso e a permanência destes na escola, além de adaptações e demais serviços que considerem as características dos estudantes e promovam sua autonomia.

Objetivou-se, desta forma, estimular a reflexão dos estudantes a respeito dos espaços e serviços disponíveis na escola que contemplem o atendimento aos estudantes com deficiência. Indagando-os sobre a importância da Sala de Recursos Múltiplos (SRM) e dos Profissionais de Apoio Escolar (PAE) no processo de ensino e aprendizagem, salientando a importância do respeito às pessoas com deficiência para além da instituição de ensino, promovendo uma formação cidadã crítica.

Além disso, foi observado que a turma possuía estudantes que demonstravam desinteresse nos estudos e possuíam comportamentos desrespeitosos, evidenciando que, além do desconhecimento dos direitos, também havia um desconhecimento dos seus deveres. Conforme a isto, foi escolhido para discussão dos direitos e deveres o Art. 6 do Estatuto da Criança e do Adolescente que traz em seu trecho de lei: “[...] os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.”

Ressaltando que, para além da ciência dos seus direitos, eles devem compreender e cumprir os seus deveres enquanto estudantes e cidadãos, propondo uma reflexão sobre os seus comportamentos e o que se espera das suas condutas no ambiente escolar, como: o respeito à comunidade escolar, manutenção dos estudos, cumprimento das tarefas escolares, zelo ao patrimônio escolar e participação ativa nas atividades propostas.



No que se refere ao planejamento da intervenção, foram definidos em reunião três momentos. No primeiro momento, realizamos uma aula expositiva dialogada sobre os conhecimentos dos estudantes em relação aos documentos legais que garantem seus direitos à

educação; No segundo momento, foi proposto aos estudantes a produção de textos e desenhos sobre os seus entendimentos quanto à temática discutida em sala de aula e, por fim, realizamos uma roda de conversa e confecção de um mural com as produções dos mesmos.

Para a obtenção de dados, foram utilizados registros fotográficos, produções escritas, desenhos e roda de conversa. Considerando a natureza qualitativa desta pesquisa, Marques et.al (2024, p. 38) destaca que essa abordagem permite diversos instrumentos de coleta, como entrevistas, questionários abertos, registros fotográficos, filmagens, técnicas de discussão em grupo, observação sistemática e participante, entre outros que o pesquisador pode criar ou adaptar. Assim, justifica-se a escolha dos instrumentos adotados neste relato.

## REFERENCIAL TEÓRICO

O direito à educação é um dos pilares fundamentais para a construção de uma sociedade justa e igualitária. Reconhecendo sua importância, a Constituição Federal (CF) de 1988, em seu Art. 205, diz que: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988).

Este princípio dialoga com o Art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996) “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1996). Deste modo, utilizamos no início da intervenção com a turma esses trechos de lei que dialogam entre si e reconhecem a educação como um direito, a fim de apresentar aos educandos documentos oficiais que citam e reforçam o direito à educação.

Além disso, em sala de aula, demos continuidade às discussões com uma indagação aos estudantes ao pensar sobre a diferença entre direito e o acesso à educação. Após ouvir as respostas dos alunos, afirmamos que o acesso também é um direito de todos e está previsto

em Lei, conforme o Art. 5º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - nº 9.394/1996) : “O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo [... ]”, onde o

cidadão brasileiro pode escolher ingressar na educação pública que é garantida por lei (Brasil, 1996).

Dito isto, também apresentamos aos estudantes o Art. 227 da Constituição Federal que atribui à família, à sociedade e ao Estado a responsabilidade de assegurar, com absoluta prioridade, os direitos da criança, do adolescente e do jovem, incluindo o acesso à educação como um desses direitos.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Brasil, 1988).

Em consonância com o debate ao acesso a educação, foi reforçada a obrigatoriedade e gratuidade do ensino com a apresentação do Art. 208 da Constituição Federal reforçando que “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;” (Brasil, 1988). Reforçando aos educandos que o nível da educação básica é obrigatório, gratuito e assegurado por lei, com idade padrão definida. No entanto, aqueles que não conseguiram dar continuidade aos estudos no período previsto, também têm o direito assegurado para a conclusão dos estudos na modalidade Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI).

Salientamos aos estudantes a importância de concluir a Educação Básica no período previsto em lei, caso tenham oportunidade, dando continuidade aos estudos no Ensino Superior ou na Educação Profissional Tecnológica. Para isso, usamos como exemplo os próprios estudantes de iniciação à docência que buscaram a continuidade dos estudos e são discentes do Ensino Superior que, hoje, por meio do PIBID estão inseridos no ambiente escolar e na realidade dos estudantes da educação básica.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO





Embora a escola seja um espaço em que as ações pedagógicas possibilitem o desenvolvimento de competências e habilidades que contribuem na formação integral dos estudantes, muitas vezes seus conhecimentos prévios e suas realidades são desconsiderados.

Diante disso, torna-se imprescindível destacar que, no fazer docente, ao planejar suas ações, os professores busquem observar as pluralidades presentes nas turmas, a fim de atender as demandas observadas, indo além do conteúdo previsto na sua área de conhecimento.

Em vista disso, o planejamento da intervenção possibilitou, inicialmente, um espaço de observação da pluralidade e dos comportamentos dos estudantes presentes na turma, bem como a constatação dos seus conhecimentos prévios sobre o direito à educação. Sendo possível evidenciar que os estudantes de uma turma do 6º ano não possuíam conhecimento acerca dos documentos legais que regem seus direitos à educação, assim como não possuíam conhecimento sobre os seus deveres.

Diante desse cenário, foi proposto, no decorrer das ações, a apresentação de documentos que garantem os direitos à educação, promovendo discussões com a linguagem adequada e um ambiente que permitiu espaços de falas e escuta ativa, possibilitando aos estudantes sentirem-se pertencentes e ouvidos durante processo, despertando o protagonismo e a autonomia ao permitir que apresentassem seus aprendizados e construíssem um mural, a fim de ser expor para toda comunidade escolar.

A seguir, iremos relatar, de forma sucinta, como as ações foram desenvolvidas:

Momento 1: Em sala de aula, foi posto no quadro a seguinte pergunta: “Você sabia que a educação é um direito de todos?”. Os estudantes foram estimulados a responder tal questionamento, o que gerou um debate e um rico momento de escuta, promovendo a participação ativa de todos os estudantes da turma, até mesmo daqueles que não se engajam durante o dia a dia nas aulas. Algumas falas dos alunos foram: “Como assim direito de todos, tia?”, “Se é pra todo mundo, porque tem gente que não vai pra escola?”, “Tem senhor de idade que nunca estudou, não sabe nem ler.”, “Adulto vem pra escola?” e “Não sabia!”. Após ouvi-los, foram apresentados trechos de lei de documentos oficiais que citam e garantem o direito à educação, para isso utilizamos a Constituição Federal (CF), Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Estatuto da Pessoa com Deficiência. Ao apresentá-los, utilizamos de linguagem clara e adequada ao



Momento 2: Em sala de aula, foi feito um questionamento à turma: “Quais são os documentos que asseguram o direito à educação?”. Os estudantes foram recordando os nomes dos documentos oficiais e, ao passo que eles citavam, os nomes eram escritos no quadro em formato de nuvem de palavras. Após isso, foi entregue a eles folhas de papel A4 e proposto que eles escrevessem ou desenhassem, de forma individual, o que haviam compreendido sobre a temática: “A Educação é um direito de todos”, discutida e apresentada na aula anterior. Os estudantes iniciaram suas construções com bastante empenho, socializando com os colegas de turma suas idéias, além de compartilharem os materiais escolares, como: canetas coloridas, hidrocores, lápis de cor, marca textos e tesouras, conforme finalizavam suas construções, os estudantes iam apresentando a professora supervisora e aos estudantes de iniciação à docência. Foi solicitado aos estudantes que guardassem suas construções a fim de serem apresentadas na aula seguinte.

Momento 3: Os estudantes foram levados ao auditório da escola e os assentos foram distribuídos em formato meia-lua para realização de uma roda de conversa. Foi solicitado que os mesmos sentassem no lugar de sua preferência e que estivessem com suas construções em mãos. Em seguida, convidamos o Gestor Adjunto da Escola Parceira para iniciarmos uma discussão, estimulando que cada estudante apresentasse suas construções e compartilhasse com os colegas de turma seu entendimento e aprendizados. Durante a discussão, os estudantes trouxeram exemplos de familiares e pessoas próximas que, por diversos motivos citados por eles, não conseguiram concluir os estudos dentro da idade que está prevista no Art. 208 da Constituição Federal apresentado em sala de aula, pontuando que estas pessoas estão inseridas na Educação de Jovens, Adultos e Idosos em busca de novas oportunidades, sonhos e realização pessoal por meio da conclusão da Educação Básica. Além de destacarem, fortemente, a nomenclatura dos documentos oficiais que garantem o direito à educação e a importância da lei que garante o direito das pessoas com deficiência, enfatizando os espaços escolares e os profissionais que auxiliam no aprendizado dos estudantes com deficiência.

Após a roda de conversa, de forma coletiva, realizamos a confecção de um mural intitulado –



“Educação é um direito de todos”, utilizando duas folhas de papel 40kg e cada estudante, com o auxílio dos bolsistas do PIBID, escolheu o local para colar a sua construção. Ao finalizar, a turma escolheu um local na área de circulação comum a toda comunidade escolar para expor

o mural, no intuito de promover a conscientização e o pensamento crítico de todos, a partir de suas construções.

Durante toda a intervenção, foi possível perceber o engajamento da turma durante as discussões, nas construções dos textos e desenhos, no compartilhamento de materiais, na construção coletiva do mural, e, também, na melhoria da compreensão acerca dos seus direitos e deveres. Além disso, houveram mudanças no comportamento dos estudantes em relação aos estudantes com deficiência da turma, no respeito entre os pares, no zelo aos ambientes e materiais escolares, no cumprimento e na participação das atividades propostas, além de destacarem que pretendem dar continuidade aos estudos até o Ensino Superior, com falas como: “Já que a educação é de graça, eu vou poder fazer faculdade.”, “Eu vou ser advogado porque a educação é pra todo mundo e eu também tenho direito.” e “Agora que eu aprendi o meu direito e eu sei que é de graça, vou me esforçar muito para conseguir me formar e ser professora!”.

Portanto, a escrita deste relato visa descrever a intervenção realizada com os estudantes do 6º ano, executadas pelos estudantes de iniciação à docência e pela professora supervisora da Escola Parceira, demonstrando as diversas possibilidades de atuação dos docentes de Educação Física, que vão além da aplicação de conteúdos que se espera da disciplina. Além de contribuir na reflexão a respeito da importância da intervenção realizada pelos bolsistas do PIBID, que permitem uma aproximação entre a Educação Básica e o Ensino Superior colaborando na formação dos futuros docentes e na formação continuada dos professores supervisores e possibilitam o desenvolvimento de ações que corroboram para um despertar dos estudantes sobre seus direitos à educação, seus contextos sociais e seus comportamentos, a fim de promover mudanças e contribuir na formação de cidadãos críticos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS.**





Este relato apresenta a intervenção, realizada pelos bolsistas do PIBID, advinda da inquietação gerada após a participação na mesa redonda do Grupo de Trabalho 1 – “Direito à Educação”. Os estudantes de iniciação à docência e a professora supervisora, notaram a oportunidade para abordar a temática em uma turma do 6º ano, após observarem que os

estudantes não possuíam conhecimento acerca dos documentos oficiais que garantem o direito à educação.

A intervenção realizada buscou contribuir para uma reflexão acerca das práticas pedagógicas que aproximem o Ensino Superior e a Educação Básica, unindo o conhecimento acadêmico às necessidades reais da escola pública, destacando o funcionamento do PIBID e a relevância das suas ações na formação dos estudantes de iniciação à docência e na formação continuada dos professores supervisores. Além disso, buscou destacar o leque de possibilidades de atuação dos docentes da disciplina de Educação Física, enfatizando que os professores dessa área podem ir além dos conteúdos, planejando suas aulas e intervenções com o objetivo de contribuir para o aprendizado e formação social crítica e reflexiva dos estudantes.

Notou-se que, após intervenção realizada na turma, houve uma melhoria na compreensão dos estudantes acerca dos direitos à educação. Diante disso, é imprescindível destacar a importância do desenvolvimento de intervenções que contemplem a construção dos saberes dos estudantes da educação básica sobre esta temática. Para além disso, destaca-se o olhar do professor diante do fazer docente, observando as necessidades e realidades de cada estudante, promovendo momentos de escuta e reflexão que corroborem para um despertar sobre seus contextos sociais e comportamentos, com o intuito de promover mudanças reais e contribuir na formação de cidadãos críticos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 07 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8069.htm). Acesso em: 10 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 12 set. 2025.

MARQUES, Heitor Romero; MANFROI, José; CASTILHO, Maria Augusta de; NOAL, Mirian Lange. Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico. 6. ed., rev., atual. e ampl. Campo Grande, MS: UCDB, 2024.

LÜDKE, M.; CRUZ, G. B. DA. Contribuições ao debate sobre a pesquisa do professor da educação básica. Formação Docente – Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores, v. 2, n. 3, p. 90, 18 dez. 2010. Disponível em: <https://www.revformacaodocente.com.br/index.php/rbfp/article/view/20/18> . Acesso em 20 nov. 2025.